

**PORTARIA PS Nº 1.202 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/552492, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, alínea “e”, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/09/2019

EX-SEGURADO: Juvino Piovezan

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 5800838/2

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$5.190,16

BENEFICIÁRIO: ARLENE FERREIRA DA CRUZ PIOVEZAN - 50%

JOAO PEDRO FERREIRA PIOVEZAN – 50% - Na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA pelo período de 20/09/2019 a 11/11/2019.

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.110 DE 19 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 15/12/2019

EX-SEGURADO: Rubenita Maria Rodrigues dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 324442/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$7.112,37

BENEFICIÁRIO: AUDERICO RIBEIRO DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 948 DE 21 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 18/06/2019

EX-SEGURADO: Elizama do Socorro Araujo Rego

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 349895/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.265,93

BENEFICIÁRIO: CARLOS AUGUSTO FORTE DE SOUZA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 405 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/528656, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso X, §3º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA pelo período de 06/09/2019 a 06/01/2020;

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado..

ÓBITO: 06/09/2019

EX-SEGURADO: Cleber Vasconcelos Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 57205900/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.327,64

BENEFICIÁRIO: CARMEN LUCIA FIGUEREDO DA SILVA – 50%

VINICIUS FIGUEREDO OLIVEIRA – 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.153 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 08/12/2019

EX-SEGURADO: Valderes Maria Andrade Monteiro

ORGÃO: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará

MATRICULA: 5171202/1

CARGO: Técnica-enfermeira

VALOR: R\$6.038,54

BENEFICIÁRIO: DAVID DE JESUS MONTEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.052 DE 19 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 22/08/2019

EX-SEGURADO: Seila Margareth Oliveira da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA 558095/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$ 4.885,48

BENEFICIÁRIO: ELIAS PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.174 DE 19 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 26/09/2019

EX-SEGURADO: Aluisio Duarte Gomes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 313157/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 8.160,18

BENEFICIÁRIO: FRANCISCA DA SILVA GOMES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.169 DE 21 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 05/08/2019

EX-SEGURADO: Maria Thomazia Vieira dos Santos

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRICULA: 409197/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.045,00

BENEFICIÁRIO: HERNANI DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.158 DE 07 DE MAIO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/8461 e anexos, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/01/2020).

ÓBITO: 19/11/2018

EX-SEGURADO: RAIMUNDO DO SOCORRO GONÇALVES CRUZ

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 5079772/1

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$3.914,97

BENEFICIÁRIO: HYGLANA COELHO CRUZ – 50%

HARRYSON ANTHONNY COELHO CRUZ – 50%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1.108 DE 19 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/09/2019

EX-SEGURADO: Carlos Alberto de Souza Costa

ORGÃO: Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

MATRICULA: 14630/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.704,92

BENEFICIÁRIO: IRANILDE ANDRADE PANTOJA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1036 DE 18 DE MAIO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 28/10/2019

EX-SEGURADO: Edmilson Galvão Jorge

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3380947/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$11.726,25

BENEFICIÁRIO: IZABEL MOURA JORGE

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima